



**CISNORTE**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

### PREAMBULO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS - CISNORTE/MG, associação pública regida pela Lei Federal nº. 11.107/2005, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.905.312/0001-44, com sede administrativa situada na Rod. MG 202 nº 1165 - Bairro Vale Verde I - CEP: 39.330-000 - Brasília de Minas/MG, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Danilo Wagner Veloso, representado pelo Sr. **Delson Fernandes Antunes Junior**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente de "**Contratante**", e de outro a empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MONTES CLAROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.856/0014-98, sediada à Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1124, Bairro Centro, CEP: 39.400-215 em Montes Claros/MG, neste ato representada pelo Sr. **Domingos de Freitas Victoi Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.576.651, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 028.466.016-74, residente e domiciliado à Rua Dr. Tupiniquins, nº 75, Bairro Melo, CEP: 39.401-070 em Montes Claros/MG, de ora em diante denominada simplesmente de "**Contratada**", para o prestação de serviços conforme detalhado na cláusula primeira, em atendimento à solicitação da Gerência de Serviços em Saúde do CISNORTE, com regime de execução indireta, empreitada por preço unitário tabelado, em conformidade com o prescrito no art. 6º da Lei 8.666/93, e em observância ao detalhado no Anexo I - Projeto Básico/Especificações Técnicas, e em observância aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações bem como demais leis e normas que regulamentam a prestação dos serviços e em observância ainda ao teor da justificativa, formalizar o presente Termo Aditivo, com as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a supressão de itens, alusivos ao Contrato 045/2021, referente à contratação de serviços em consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em conformidade com os serviços identificados na ficha de inscrição, mantido os valores unitários lá registrados, e em observância ao descrito no Anexo I - Projeto Básico/Especificações Técnicas, e de acordo com o prescrito no edital da Chamada Pública, e em observância ainda aos demais ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, instrumentos estes que integram e completam este Contrato Administrativo, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO E DO VALOR REMANESCENTE

2.1. Ficam suprimidos do Contrato 045/2021, os itens 04 e 05, no valor total de R\$5.600,00(cinco mil e seiscentos reais), como abaixo indicado:

LOTE III - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL

Rod. MG 202 nº 1165  
BRASÍLIA DE MINAS

Bairro Vale Verde I - CEP: 39.330.000  
licitacao@cisnorte.com.br

Telefax: (38) 3231-2979  
MINAS GERAIS



**CISNORTE**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas



4	8	SERV	CICATRIZADOR	R\$ 100,00	R\$ 800,00
5	8	SERV	COROA METALOCERAMICA	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.600,00</b>

2.2. Permanecem incluídos no Contrato 045/2021 os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$8.528,00(oito mil quinhentos e vinte e oito reais), como abaixo indicado:

<b>LOTE III - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS</b>					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	8	SERV	CANAL BIRRADICULAR	R\$ 355,00	R\$ 2.840,00
2	8	SERV	CANAL MULTIRRADICULAR	R\$ 476,00	R\$ 3.808,00
3	8	SERV	CANAL UNIRRADICULAR	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.528,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 045/2021.643.856/0014-987

Brasília de Minas/MG, 01 de setembro de 2021.

Delson Fernandes Antunes Junior.  
Diretor Executivo do CISNORTE

Domingos de Freitas Victoi Neto  
CPF: 028.466.016-74  
Serviço Social do Comércio – SESC  
Montes Claros

Domingos de Freitas Victoi Neto  
Gerente de Unidade  
Sesc Montes Claros  
Sesc em Minas

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ARMG  
Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.124  
Bairro Centro - CEP 39400-215  
MONTES CLAROS - MG

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_